



OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXX Nº 4503 27 de maio de 2025

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

CONTRATO Nº 129/2025

O Município de Paty do Alferes torna público que assinou Contrato nº 129/25, celebrado com a empresa **GERALDO MAGELA DE MEDEIROS NETO 10924474408**, tendo como objeto **APRESENTAÇÃO ARTISTICA DO CANTOR "GUERRA NETO" NO DIA 22 DE MAIO DE 2025 PARA O EVENTO "FESTA DO TOMATE – 2025" NO MUNICIPIO DE PATY DO ALFERES** no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), tendo prazo de vigência de 30 (trinta) dias, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 20 de maio de 2025.

JULIO AVELINO O. DE M. JUNIOR Prefeito Municipal

Decreto nº 9240 de 27 de Maio de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI N° 3205 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS).

CLASSIFICAÇÃO	INSTITUCIONAL		FICAÇÃO FUNCIONAL ROGRAMÁTICA	Elemento de	Fonte de	Código	Valor	
órgão	Unidade	Código	Título	Despesa	Recurso	Reduzido	valor	
90 – FUNDO DE APOS. E PENS. DOS SERV. PUB. DO MUN. DE P	1 - FUNDO DE APOS. E PENS. DOS SERV. PUB. DO MUN. DE P	9.122.28.2255	MAN.E OPERAC DA UNIDADE ADMINISTRATIVA	3.3.9.0.91	1800	9230	RS 7.000,00	
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:								

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO		INSTITUCIONAL		FICAÇÃO FUNCIONAL ROGRAMÁTICA	Elemento de	Fonte de	Código	Valor
órga	ão	Unidade	Código	Titulo	Despesa	Recurso	Reduzido	valor
90 – FUNDO I PENS, DOS S DO MUN	SERV. PUB.	1 - FUNDO DE APOS. E PENS. DOS SERV. PUB. DO MUN. DE P	9.122.28.2255	MAN.E OPERAC DA UNIDADE ADMINISTRATIVA	4.4.9.0.52	1800	8006	RS 7.000,00
TOTAL DE ANULAÇÕES:								

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 27 de Maio de 2025

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR Prefeito Municipal

Decreto nº 9241 de 27 de Maio de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI № 3256 DE 20 DE MAIO DE 2025,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 735.000,00 (SETECENTOS E TRINTA E CINCO MIL REAIS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL			CAÇÃO FUNCIONAL OGRAMÁTICA	Elemento de	Fonte de	Código	W-I	
Órgão	Unidade	Código	Título	Despesa	Recurso	Reduzido	Valor	
30 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	MANUT UNIDADES 12.361.6.2823 ESCOLARES - FUNDAMENTAL		3.3.9.0.39	1573	6141	R\$ 735.000,00	
	TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964.

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL			ICAÇÃO FUNCIONAL OGRAMÁTICA	Elemento de	Fonte de	Código	Valor	
Órgão	Unidade	Código	Título	Despesa	Recurso	Reduzido	Valor	
30 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.361.6.2823	MANUT UNIDADES 12.361.6.2823 ESCOLARES - FUNDAMENTAL		1573	5235	R\$ 735.000,00	
TOTAL DE ANULAÇÕES:								

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 27 de Maio de 2025

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO

PREFEITO:

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR

VICE PREFEITO:

ALCI GONCALVES RODOVALHO

Chefe de Gabinete:

HERON CAETANO LEITE

Secretário de Obras e Serviços Públicos:

JULIANO DE ALMEIDA AMARAL

Secretário de Turismo:

PEDRO JOSÉ MANSO

Secretário de Cultura e Economia Criativa:

KENNY PEREIRA NOBRE

Secretária de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação:

ELIANE GOMES GASPAR MARRA

Secretária de Saúde e Bem Estar Animal:

ANA CLAUDIA SIERRA MARTINS

Secretário de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Defesa Civil:

NESTOR PRADO JUNIOR

Secretário de Educação:

VALDEMAR MATOS MACEDO ROSA

Secretário de Fazenda:

CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA

Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural:

NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA

Secretária de Planejamento:

ANNA CAROLINA WILBERT REISE

Secretária de Administração:

JULIANA DE PAULA BILLET SILVA FERNANDES

Secretário de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:

ELAINE CRISTINA ARRUDA AGUIAR

Secretário de Ordem Pública:

ROAN CARLO NASCIMENTO TEIXEIRA

Secretário de Esportes e Lazer:

Sem titular da pasta

Procurador Geral do Município:

LEONARDO VINICIUS CANEDO

Controlador Geral:

JULIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PATYPREVI - Diretor Presidente:

MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO

PODER LEGISLATIVO

GUILHERME ROSA RODRIGUES

Vice Presidente:

WILSON ROSA DE SOUZA

1º Secretário:

HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO

2º Secretário:

EDSON DA SILVA ALMEIDA

Vereadores:

CLAUDIO CHIGIO TSUTSUGI

DENILSON DA COSTA NOGUEIRA

LENICE DUARTE VIANNA

MARCO AURELIO DE AZEVEDO GOULART

OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO

UBERLIÊ DA SILVA MACHADO VINICIUS ROSA DE SOUZA

Procurador Jurídico:

CHARLES LOUIS NASCIMENTO DUMARD

Diretora de Compras e Planejamento:

LUCIMAR PECORARO MAROUES

Diretora de Orçamento e Finanças: SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA

Diretora Geral:

VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO

Diretora de Controle Interno:

SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES

Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação:

JOÃO VITOR VIEIRA PEREIRA

EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado e arte-finalizado na Divisão de Divulgação e Eventos-DIDEV-PMPA e disponibilizado no site oficial da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.

www.patydoalferes.rj.gov.br

Rua Cel. Manoel Bernardes, 157, Centro Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000

(24)2485-1234

assessoria@patydoalferes.rj.gov.br



MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES - PODER LEGISLATIVO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2025

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alinea "a")

R\$1,00

	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LIQUIDADAS												INSCRITAS	
DESPESA COM PESSOAL	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	372.190,38	514.396,66	373.615,21	351.695,79	351.695,79	355.341,00	532.248,43	368.943,71	416.773,81	345.632,19	365.051,88	435.545,17	4.783.130,02	0,00
Pessoal Ativo	344.684,95	473.138,52	346.109,78	324.190,36	324.190,36	327.835,57	504.743,00	327.685,57	389.063,93	317.922,31	335.600,55	406.093,84	4.421.258,74	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	297.227,36	425.281,73	299.665,04	278.181,94	278.181,94	281.368,31	415.104,88	280.366,87	342.058,45	273.790,96	287.662,73	354.522,95	3.813.413,16	0,00
Obrigações Patronais	47.457,59	47.856,79	46.444,74	46.008,42	46.008,42	46.467,26	89.638,12	47.318,70	47.005,48	44.131,35	47.937,82	51.570,89	607.845,58	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	27.505,43	41.258,14	27.505,43	27.505,43	27.505,43	27.505,43	27.505,43	41.258,14	27.709,88	27.709,88	29.451,33	29.451,33	361.871,28	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	20.057,09	30.085,63	20.057,09	20.057,09	20.057,09	20.057,09	20.057,09	30.085,63	20.057,09	20.057,09	21.561,37	21.561,37	263.750,72	0,00
Pensões	7.448,34	11.172,51	7.448,34	7.448,34	7.448,34	7.448,34	7.448,34	11.172,51	7.652,79	7.652,79	7.889,96	7.889,96	98.120,56	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	27.505,43	41.258,14	27.505,43	27.505,43	27.505,43	27.505,43	27.505,43	41.258,14	27.709,88	27.709,88	29.451,33	29.451,33	361.871,28	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	27.505,43	41.258,14	27.505,43	27.505,43	27.505,43	27.505,43	27.505,43	41.258,14	27.709,88	27.709,88	29.451,33	29.451,33	361.871,28	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutivel referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	344.684,95	473.138,52	346.109,78	324.190,36	324.190,36	327.835,57	504.743,00	327.685,57	389.063,93	317.922,31	335.600,55	406.093,84	4.421.258,74	0,00

Guilherme Rosa Rodrigues CPF 109220047-90 Presidente da Câmara

Silvana de Oliveire Vianna Diretora de Orçamento e Finanças Técnica em Contabilidade – CRC/RJ nº 666-75-0 Matrícula hº 012/01

Silvia Aparecida Fraga Fagundes Diretora de Controle Interno Contadora - CRC/RJ nº 108212/O-3 Matrícula nº 025/01

Antonio Carlos Teixeira Pereira Coordenador do Setor Contábil Técnico em Contabilidade - CRC/RJ nº 44516/O-2 Matrícula nº 003/01

HEFE DO PODER LEGISLATIVO : GUILHERME ROSA RODRIGUES

16 maio 2025 15:31:49

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES - PODER LEGISLATIVO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2025

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alinea "a")

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	187.923.987,58	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)	0,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	0,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	187.923.987,58	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)	4.421.258,74	2,35
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	11.275.439,25	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0.95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	10.711.667,28	5,70
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 × IX) (inciso ti do 51≠ do art. 59 da LRF)	10.147.895,32	5,40

Guilherme Rosa Rodrigues CPF 109220047-90 Presidente da Câmara

Silvana de Oliveira Vianna Diretora de Orgamento e Finanças Técnica em Contabilidade – CRC/RJ nº 666-75-O Matrícula nº 012/01

Silvia Aparecida Fraga Fagundes Diretora de Controle Interno Contadora - CRC/RJ nº 108212/0-3 Matricula nº 025/01

Antonio Carlós Teixeira Pereira Coordenador do Setor Contábil Técnico em Contabilidade - CRC/RJ nº 44516/O-2 Matrícula nº 003/01